



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2014/00007

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014.

Assunto: Padronização de procedimentos

Senhores Juízes Federais,

A Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Regional fiscalizar e coordenar o aperfeiçoamento dos serviços forenses da Justiça Federal de primeiro grau;

CONSIDERANDO ter sido verificado por esta Corregedoria-Regional que os juízes federais tem delegado a diretores de secretaria e oficiais de gabinete a assinatura de documentos destinados a autoridades que merecem tratamento protocolar igual ou superior ao dispensado aos próprios magistrados;

CONSIDERANDO a necessidade de se dispensar o correto tratamento protocolar às diversas autoridades com as quais, por força de ofício, a magistratura federal da segunda região mantém correspondência formal, em ordem a preservar as boas relações institucionais entre os Poderes, e

CONSIDERANDO que os juízes tem se dirigido a esta Corregedoria, por correspondência eletrônica sem a formalidade necessária de designar o destinatário que, para o magistrado, é a pessoa do Corregedor(a);

RESOLVE orientar os senhores juízes federais e juízes federais substitutos da segunda região que se abstenham de delegar a servidor a assinatura em ofícios e outras comunicações oficiais destinados a autoridades que recebam tratamento igual ou superior ao dispensado a magistrados de primeiro grau, tais como membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, dirigentes do Poder Executivo, membros do Poder Legislativo, oficiais das Forças Armadas e demais autoridades merecedoras da distinção ora tratada, e

que a correspondência, epistolar ou eletrônica, dirigida às autoridades judiciárias e a esta Corregedoria observem, na sua redação e estrutura, as regras básicas da comunicação funcional.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2013.



Classif. documental 40.01.00.03



TRF2OCI201400007A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por SALETE MARIA POLITA MACCALOZ.
Documento Nº: 1157804-3676 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

